

## **Precisamos mudar a realidade da inclusão em Curitiba**

A maioria das mães e pais têm um aperto no coração no momento de deixar seus pequenos pela primeira vez na escola. Isso acontece porque é uma experiência nova, não sabemos como os coleguinhas vão receber, se a criança vai ficar angustiada e se vai lidar com os desafios que encontrar de forma positiva.

Agora imagine uma mãe sentindo esse receio pela sua criança TODO DIA de escola durante anos! Triste, terrível, mas é o que a Prefeitura de Curitiba tem feito com centenas de crianças especiais e seus responsáveis que possuem o direito à inclusão em sua rede de ensino. Em uma escolha política, os gestores decidiram não contratar profissionais adequados para acompanhar essas crianças nas salas de aula e o resultado disso são sofrimento e oportunidades perdidas no desenvolvimento delas.

Em 2017, a Prefeitura iniciou a contratação de **estagiários** para dar apoio às crianças com deficiência que possuem indicação de profissional especializado. Agindo assim em vez de contratar profissionais formados, Curitiba está infringindo as seguintes leis:

-lei do estágio 11.788/08 que prevê que o estagiário deve aprender e não ser responsável por determinada função;

-lei 9.394/96 que prevê em seu artigo 58 que haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado na escola regular, para atender a clientela de educação especial;

-Lei 13.146/2015 que prevê as funções do profissional de apoio e a obrigatoriedade do estado em disponibilizá-las; e

-A lei do autismo, conhecida por lei Berenice Piana (12.764/12), que prevê profissional especializado para atendimento dos estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Por mais que tenha boa-vontade, o estagiário está numa situação de precariedade. Via de regra, é uma pessoa jovem, inexperiente, a rotatividade deste público é alta (numa atividade que exige vínculo) e, principalmente, lhe falta a capacitação necessária ao estímulo da criança com autismo. Têm aparecido muitos relatos de desatenção às necessidades especiais das crianças por parte dos estagiários, quando não maus-tratos.

Por isso, entendemos que a política de contratação de estagiários é uma política que compromete o atendimento com qualidade dos estudantes com direito a inclusão e que o ideal é a contratação de profissional específico e capacitado via concurso público para desempenhar essas funções. Quanto mais se atrasa o atendimento especializado da criança, mais se reduzem as possibilidades de que se torne um adulto independente.

Ademais, a realidade da rede municipal vai além da questão dos estagiários. Existem inúmeras crianças aguardando atendimento, material

especializado e adaptado, vagas em atendimentos específicos como psicopedagogia, psicologia, neurologia, fonoaudiologia, dentre outros. Isso para não falar na demanda para atendimento e realização de diagnósticos, onde meses de espera para realização de uma avaliação diagnóstica educacional são coisa corriqueira. São comuns também os relatos de dificuldades com transporte para que as crianças tenham acesso ao atendimento das terapias que necessitam.

É por isso tudo que viemos a público apelar para que a população curitibana nos auxilie a cobrar o atendimento adequado aos nossos filhos e filhas e **demostrem seu amor pela verdadeira inclusão que é a inclusão com estrutura e qualidade**. Não queremos que as crianças com deficiência sejam tratadas com descaso, queremos prioridade na educação e um efetivo olhar para a educação especial, isso só se dará com investimento público em educação como um todo.

Em 2017 a prefeitura de Curitiba investiu apenas o mínimo legal em educação. Existe um **déficit de mil professores** na rede. Em todas as unidades encontramos falta de inspetores e secretários escolares, nos CMAEEs que atendem a educação especial também temos falta de funcionários. Enquanto isso, a Prefeitura faz asfalto em ruas que não precisam e gasta 800 mil reais com iluminação de monumentos. Essa política de descaso com a educação não dá para suportar, até quando quem sofre serão os mais pobres dessa cidade?

Nós queremos mais investimento, mais pessoas capacitadas e um olhar sério para os direitos da pessoa com deficiência e pela inclusão!

Junte-se a nós nessa caminhada pela qualidade da inclusão em Curitiba! **Denuncie** a falta de atendimento junto ao **Conselho Municipal de Educação no telefone (41) 3225-5299 e pelo email [cme.curitiba.pr@gmail.com](mailto:cme.curitiba.pr@gmail.com)** e ao **Ministério Público através do telefone 32504936 pelo email [curitiba.educacao@mppr.mp.br](mailto:curitiba.educacao@mppr.mp.br)**

**Juntos somos mais fortes!**

**Associação Kasa do Autista (41)999742038**

**Grupo de Mães Anjo Azul (41)998058685**

**SISMMAC – Sindicato do Magistério Municipal de Curitiba (41)984274375**